

*Revista*

**CFN**

SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO  
E DEZEMBRO DE 2003 - ANO III Nº 11

Conselho Federal de Nutricionistas

**25**  
anos

**SISTEMA CFN/CRN:  
GARANTINDO A ATUAÇÃO  
LEGAL DO NUTRICIONISTA**

PUBLICAÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS  
PERIODICIDADE: QUADRIMESTRAL

SRTVS, Qd. 701,  
Ed. Assis Chateaubriand, Bloco II,  
Sala 406 – Brasília/DF  
CEP 70340-000  
Home page: [www.cfn.org.br](http://www.cfn.org.br)  
E-mail: [cfn@cfn.org.br](mailto:cfn@cfn.org.br)  
Tel.: (61) 225-6027  
Fax: (61) 323-7666

**Presidente:**

Rosane Nascimento da Silva

**Vice-presidente:**

Rita Maria Araújo Barbalho

**Secretária:**

Fátima Christina de Castro Santana

**Tesoureira:**

Nelcy Ferreira da Silva

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS**

Nancy Sayoko Miyahira  
Rosana Maria Carolo da Costa e Silva  
Leopoldina Augusta de Souza Sequeira

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Maria de Fátima Fuhro Martins  
(Coordenadora)  
Rosane Maria Nascimento da Silva  
Rita Maria Araújo Barbalho  
Ivete Barbisan  
Marileide Domingos Braz  
Liane Quintanilha Simões  
Miriam Regina Fagundes Salomão

**COMISSÃO DE ÉTICA**

Carmen Lúcia de Araújo Calado  
(Coordenadora)  
Fátima Christina de Castro Santana  
Nelcy Ferreira da Silva  
Ivete Barbisan  
Marileide Domingos Braz  
Ida Cristina Leite Veras

**COMISSÃO DE ENSINO**

Edigleide Maria Figueiroa Barretto  
(Coordenadora)  
Carmen Lúcia de Araújo Calado  
Leopoldina Augusta Souza Sequeira  
Rosane Maria Nascimento da Silva  
Rahilda Conceição Ferreira Britto Tuma  
Liane Quintanilha Simões  
Ida Cristina Leite Veras  
Gillian Alonso Arruda

**COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO**

Rosana Maria Carolo da Costa e Silva  
(Coordenadora)  
Nelcy Ferreira da Silva  
Gillian Alonso Arruda  
Rahilda Conceição Ferreira Britto Tuma  
Edigleide Maria Figueiroa Barretto  
Mara Heloisa Silva Romanenco

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Miriam Regina Fagundes Salomão  
(Coordenadora)  
Fátima Christina de Castro Santana  
Ivete Barbisan

**EDITORA**

Socorro Aquino 2091/DF

**PROJETO GRÁFICO**

Wellington Braga

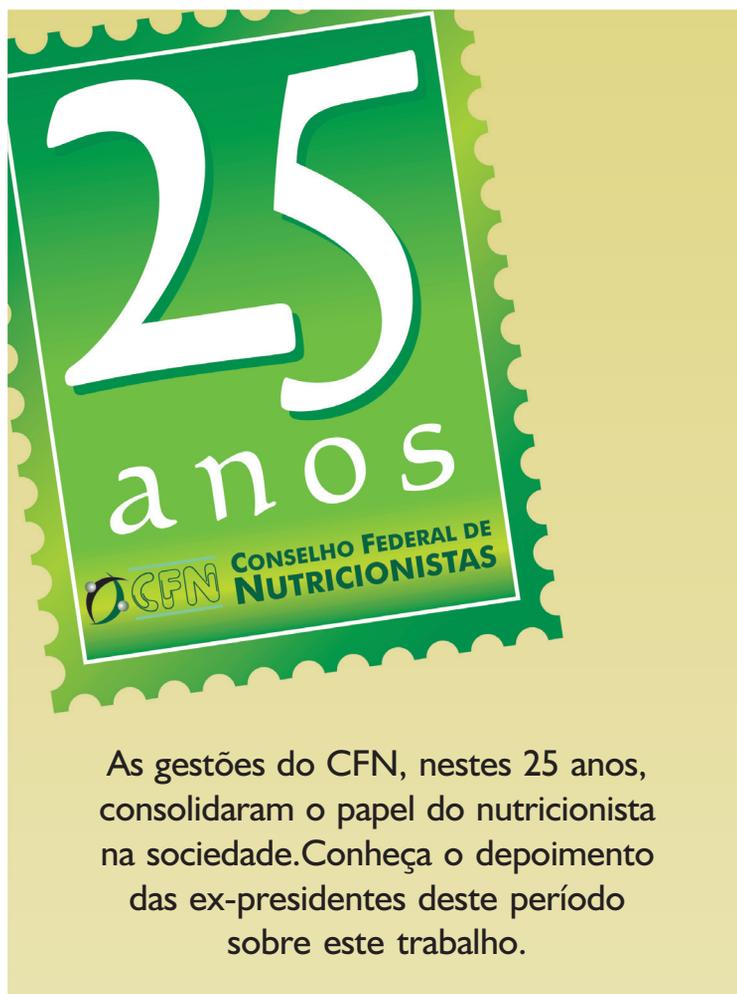
**IMPRESSÃO**

Web Editora

**TIRAGEM**

35.000 exemplares

o  
r  
i  
à  
m  
u  
s



As gestões do CFN, nestes 25 anos, consolidaram o papel do nutricionista na sociedade. Conheça o depoimento das ex-presidentes deste período sobre este trabalho.

EDITORIAL .....	3
HISTÓRICO DO SISTEMA .....	4
DIREÇÃO DO SISTEMA .....	8
VIDEOCONFERÊNCIA .....	12
CRN EM AÇÃO .....	14
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA .....	17
AÇÕES E PARCERIAS .....	18
AGENDA .....	19

# Sistema CFN/CRN completa 25 anos

**A** missão mais difícil que enfrentei nos últimos anos foi relatar em tão poucas linhas uma trajetória de 25 anos de muita luta, de dedicação de inúmeros nutricionistas, de ocupação crescente de espaços e consolidação de uma profissão no cenário brasileiro. Não há dúvida de que esta trajetória foi promissora e, muito menos, de que é impossível tratar de tantos sucessos, conquistas e perdas em tão pequeno espaço.

Mas mesmo assim aceitei o desafio de fazer um breve relato sobre a criação do Sistema CFN/CRN, partindo da regulamentação da profissão na década de 60 e que tem como premissa garantir aos cidadãos o direito à vida com uma alimentação saudável, equilibrada e diária. Foram muitas ações da Associação Brasileira de Nutrição (ABN), das associações estaduais, da Federação Brasileira das Associações de Nutricionistas (Febran), até o surgimento dos Conselhos Regionais de Nutricionistas e a posse dos primeiros conselheiros do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), em 1979.

Não houve tempo para pausas. A luta diária de nutricionistas empenhados em consolidar a profissão como referência em Nutrição e Alimentação ganhou espaço e se expandiu pelo Brasil afora. De lá para cá, o nítido avanço é registrado não só pelo crescente aumento do número de profissionais, mas pelo destaque que a

profissão adquiriu como referência para a saúde da sociedade.

Nesta edição relatamos trechos desta trajetória de sucesso, mas reconhece-



mos que ainda temos muito o que fazer para ampliar a nossa atuação e garantir direitos fundamentais para o exercício pleno da nossa profissão.

Nestes 25 anos do Sistema CFN/CRN, o que temos basicamente a comemorar é o trabalho diário realizado pelos Regionais e a credibilidade depositada pelos nutricionistas nestas instituições. O trabalho deste Sistema é garantir ao profissional uma atuação eficaz e segura, por isso nos empenhamos tanto na fiscalização da profissão e em defender os procedimen-

tos éticos necessários para o exercício do nutricionista.

A atuação do Sistema CFN/CRN tem apenas um ponto de partida e um longo caminho a percorrer em busca de melhorias para a atuação do nutricionista; em defesa da inserção deste profissional nas políticas e em programas públicos e privados de alimentação e Nutrição; na contribuição para a formação de profissionais competentes, enfim, em ampliar ainda mais os horizontes desta profissão para que seja sempre um referencial para os cidadãos na busca permanente da qualidade de vida.

Também nesta edição trazemos para o leitor o depoimento de nutricionistas que tiveram um papel fundamental na construção do Sistema. Foi o empenho delas e de muitos outros nutricionistas que consolidaram e asseguraram a organização da Nutrição e Alimentação dentre as profissões de saúde.

É fato que este jubileu de prata é um marco em nossa história. Mas é fato, também, que sem o apoio de todos os nutricionistas que integram o Sistema CFN/CRN nada teria sido alcançado. É por isso que ao comemorarmos os 25 anos do Sistema, queremos agradecer a todos vocês pela dedicação, credibilidade e empenho em tornar a Nutrição uma profissão séria e reconhecida pelo trabalho qualificado de seus profissionais.

*Rosane Maria Nascimento da Silva*

Presidente do CFN



# Os 25 anos do Conselho Federal de Nutricionistas

**A** história do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) iniciou com a fundação da Associação Brasileira de Nutricionistas (ABN), em 31 de agosto de 1949, diante da necessidade dos nutricionistas/dietistas terem um órgão capaz de representá-los e defender os seus interesses, bem como desenvolver estudos e pesquisas científicas ligadas à Nutrição. A ABN foi a primeira associação de classe criada oficialmente no Brasil.

O movimento de organização dos nutricionistas teve início em uma reunião de trabalho do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), no Rio de Janeiro. Na ocasião, o grupo procurou a Dra. Firmina Santana, que liderava a organização e implantação do Serviço de Dietética do Hospital dos Servidores do Estado (IPASE), que juntamente com outras colegas aderiu ao movimento, que rapidamente alcançou seu objetivo.

Em 1963, devido a movimentação da ABN pela regulamentação da profissão de Nutricionista e criação dos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, o deputado federal Dirceu Cardoso apresentou na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 50/63, contemplando as duas propostas. Várias emendas foram apresentadas ao PL durante sua tramitação. Na votação no Congresso Nacional, a regulamentação da profissão foi aprovada, sendo rejeitada a proposição que determinava a criação dos Conselhos.

Somente em 1966, o referido projeto foi à sanção presidencial, mas vetado, em outubro do mesmo ano, pelo Presidente

Castelo Branco. A principal alegação do Presidente foi de que "... a presente regulamentação se preocupa em reforçar um mercado de trabalho, por meios de privilégios a uma classe de diplomados, bem como delimita artificialmente as atividades do nutricionista, incluindo algumas que não se coadunam com a profissão e que se confundem com as que são privativas do médico".

O assunto foi matéria de vários jornais de circulação nacional. A ABN recebeu monções de apoio de brasileiros ilustres como os professores Nelson Chaves e Aloísio Neiva. O veto presidencial foi enviado ao Congresso Nacional, mas sua apreciação só ocorreu em 1967, quando o Presidente Arthur da Costa e Silva deixou "em aberto" a questão, remetendo-a para decisão dos líderes do governo.



## FORÇA DA CATEGORIA

A mobilização das associações estaduais existentes à época foi fator preponderante para a rejeição do veto. Em abril de 1967, a proposta foi sancionada através da Lei nº 5.276/67, que trata da profissão de nutricionista e regula o seu exercício e dá outras providências.

Em 1976, a nutricionista Dra. Maria José Machado Rodrigues, então presidente da Federação Brasileira das Associações de Nutricionistas (Febran), encaminhou ao ministro do Trabalho Arnaldo da Costa Prieto, a proposta de criação dos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, que foi levada no

ano seguinte ao Congresso Nacional, através de mensagem presidencial.

Com a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, os Conselhos Federal e Regionais são criados limitando o campo de trabalho do nutricionista, pois com a Lei nº 5.276/67, este espaço permanecia aberto a pessoas não habilitadas por falta de fiscalização, já que a mesma determinava tal responsabilidade aos órgãos regionais de fiscalização da Medicina.



## O DIPLOMA

A regulamentação do diploma legal só viria em 1980, através do Decreto Lei nº 84.444, de 20 de janeiro. Com a Lei 5.276/67 em vigor, a nutricionista Dra. Sonia Moreira Alves de Souza, então presidente da Febran, encaminhou ao Ministério do Trabalho, atendendo ao disposto no Art. 27 da Lei nº 6.583/78, a lista tríplice para escolha dos 18 nomes que deveriam compor a primeira gestão do CFN.

No dia 9 de março de 1979, foram empossados os conselheiros pelo Secretário de Relações de Trabalho Celito de Grande. O CFN elegeu imediatamente sua primeira diretoria, assim constituída:

### Presidente:

**Dra. Terezinha Bezerra Furtado (DF)**

### Vice-Presidente:

**Dra. Ruth Benda Lemos (RJ)**

### Secretária:

**Dra. Elina Bortot (DF)**

### Tesoureira:

**Dra. Olga Laskani (SP)**



## ESTRUTURA E APOIO

A partir deste momento o Ministério do Trabalho deixou de oferecer apoio técnico e recursos materiais aos Conselhos recém-criados e os nutricionistas tiveram que organizar sua estruturação. Aqueles domiciliados em Brasília conseguiram com o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), a cessão de uma sala nas dependências daquele órgão, para o funcionamento provisório do CFN.

Apesar da disponibilidade do espaço físico faltavam recursos financeiros para a contratação de pessoal de apoio, assessoria administrativa e jurídica. O cumprimento da legislação específica tornara-se tarefa difícil, pois a Lei nº 6.583/78 determinava que o CFN deveria se reunir pelo menos uma vez ao mês.

Sete dos nove Conselheiros efetivos eram domiciliados fora da sede em Brasília, e para viabilizar a participação de todos nas reuniões foi solicitado à Febran e suas afiliadas, recursos financeiros para fazer face às despesas com passagem e hospedagem.

Em 25 de março de 1979, aconteceu a primeira reunião ordinária, que aprovou um cronograma de atividades, mesmo diante da incerteza de seu pleno cumprimento. A presidente Terezinha Bezerra apresentou uma proposta de Regimento, que, embora elaborada sem assessoria especializada, foi aprovada pelo plenário.



## OS REGIONAIS

Por absoluta falta de recursos, o CFN só voltou a se reunir cinco meses depois, em 28/8/79, por ocasião da primeira Convenção Nacional de Nutrição e Dietética, realizada em Brasília. Os conselheiros, que se deslocaram com recursos próprios, definiram a criação dos Conselhos Regionais, bem como a fixação das respectivas jurisdições com sedes em Brasília (CRN 1), Porto Alegre (CRN 2), São Paulo (CRN 3), Rio de Janeiro (CRN 4), Salvador (CRN 5) e Recife (CRN 6). Esse ato foi oficializado em 06/03/80, pela

Não faça experiências com sua qualificação profissional

Fique com quem tem competência comprovada



Novo Campus em SP  
Av. Jabaquara 1799 - Saúde



- Clínica e Terapêutica Nutricional - 21ª Turma**  
Belém, Brasília, Belo Horizonte, São Luiz, Rio de Janeiro, São Paulo, Fortaleza, Salvador, Curitiba, Porto Alegre, Ribeirão Preto e Cuiabá
- Obesidade - 5ª Turma**  
Brasília, Campo Grande, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre
- Gestão de Negócios em Alimentação - 13ª Turma**  
Brasília, Belo Horizonte, Campo Grande, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre
- Qualidade de Alimentos - 9ª Turma**  
Rio de Janeiro, São Paulo, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Porto Alegre
- Atendimento Nutricional "Personal Diet" - 2ª Turma**  
São Paulo, Curitiba e Recife.
- Alimentação Escolar - 4ª Turma**  
São Paulo e Porto Alegre
- NOVOS CURSOS**
- Nutrição em Pediatria**  
São Paulo e Porto Alegre.
- Docência na Área da Saúde**  
São Paulo e Curitiba
- Gastronomia**  
São Paulo

## Um final de semana por mês

Todos os cursos incluem as Disciplinas Metodologia de Pesquisa Científica e Didática do Ensino Superior.

Informações e inscrições

**0800 701 1677**  
inscricao@pontocritico.com.br



[www.pontocritico.com.br/ipce](http://www.pontocritico.com.br/ipce)

Resolução CFN nº 001/1980.

O CRN-7 foi o último a ser criado, em 1990, pela Resolução do CFN 98/90, com sede na cidade de Belém-PA.

O CFN encaminhou ao Ministério do Trabalho a lista triplíce para a escolha dos primeiros membros dos Conselhos Regionais. As Portarias 3.103 a 3.108, de 05 de maio de 1980, designaram os conselheiros efetivos e suplentes.

Os Conselhos Regionais só vieram a ser instalados em junho, devido às dificuldades que enfrentavam. Os primeiros recursos financeiros só foram obtidos a partir de junho de 1980, e graças a doações feitas pela Febran e pelas Associações de Nutricionistas dos Estados da Bahia, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

A partir de outubro, com a abertura das inscrições nos CRN, teve início o suporte financeiro e, conseqüentemente, os primeiros repasses ao CFN, viabilizando no final do ano a contratação de um funci-

onário, de um técnico em contabilidade e um advogado, como autônomos.

Ao encerrar o seu primeiro mandato, o CFN havia emitido 29 resoluções, aprovado seu Regimento interno, o Documento de Identificação Profissional, o Certificado de Inscrição de Empresas, o Registro de Diplomas nos CRN, o Sistema Nacional de Fiscalização do Exercício Profissional, as normas para inscrição nos CRN, para eleições no CFN e nos CRN, as normas disciplinadoras de Processo de Infração e para os procedimentos de inclusão de débitos na dívida ativa, os critérios para criação de delegacias e representações pelos CRN, o Código de Ética, dentre outros.

Em cumprimento à legislação vigente e à Resolução CFN nº 20/81, os CRN elegeram seus respectivos delegados eleitores, que, constituindo o Colégio Eleitoral, elegeram os componentes do CFN para o período de março de 1982 a março de 1985.



## HISTÓRICO DO SISTEMA

### Destaque 25 anos

#### Lei de Regulamentação da Profissão

Ao mesmo tempo em que se discutia o reconhecimento do curso superior de Nutrição aconteceu a discussão sobre a regulamentação da profissão. Na década de 50 foram apresentados ao Congresso Nacional três projetos incluindo matérias que deveriam ser relacionadas ao curso e ao registro do diplomas do nutricionista.

O Projeto 50/1963 versava sobre a regulamentação e o exercício profissional e deu origem a Lei 5.276/67, que regulamentou a profissão. Um dos seus problemas era a responsabilidade da fiscalização da profissão, que ficava à cargo da Medicina abrindo espaço para a atuação de outros profissionais na área de Nutrição.

Diante da constatação de que a Lei nº 5276/67 não refletia mais a realidade da prática profissional e, portanto, precisava ser modificada, o CFN levou a discussão ao II Encontro Nacional de Entidades de Nutricionistas (ENEN), em outubro de 1988, que aprovou a alteração da referida Lei.

Vários parlamentares foram contatados para viabilizar a legalização da proposta e o deputado Hermes Zanetti apresentou ao Congresso o Projeto de Lei nº 4159. Em setembro de 1991, foi sancionada a Lei nº 8.234 pelo presidente Fernando Collor de Mello, revogando a antiga Lei.

#### O Código de Ética

Com a Lei nº 8.234/91, o colegiado do CFN, gestão 1991/1994, se empenhou na reformulação da Resolução CFN nº 024/81 (Código de Ética).

Em 1992 iniciou o processo de revisão do Código com a participação dos CRN, de vários cursos de Nutrição e da categoria. O resultado deste trabalho foi a Resolução CFN nº 141/93, contemplando um Código de

Ética atualizado e mais alinhado com o novo perfil do nutricionista.

#### Mobilização contra a desregulamentação da profissão

Em 10 de outubro de 1996, o Diário do Senado Federal publicou o Projeto de Lei nº 220/96, do senador Gilberto Miranda, onde várias profissões seriam desregulamentadas, dentre elas a do nutricionista, com a justificativa de que eram profissões beneficiadas pelo corporativismo. O CFN mobilizou imediatamente as demais entidades de classe, profissionais, Universidades e estudantes para uma ação conjunta de repúdio à proposta.

O senador José Fogaça encaminhou ao Congresso Nacional uma emenda supressiva ao PL, ressaltando o papel do nutricionista na promoção, proteção e recuperação da saúde de pessoas sadias e enfermas.

Dessa movimentação resultou um requerimento, do próprio senador Gilberto Miranda, solicitando a retirada definitiva de tramitação do PL 220/96, “objetivando a correção necessária de seus termos, uma vez que importantes profissões estavam ali sendo indevidamente indicadas”, justificou.

#### A liderança do CFN no Conumer

Desde a sua criação em janeiro de 1996, o Comitê de Nutricionistas do Mercosul (Conumer) tem sido liderado pelo CFN. Este fórum discute assuntos de interesse comum dos nutricionistas que atuam nos países do Mercosul.

#### A Fiscalização

Diante da demanda da ação fiscalizatória dos CRN quanto às questões relacionadas com a efetivação da Prescrição Dietoterápica e a solicitação de exames laboratoriais, o CFN realizou nos dias 7 e 8 de junho de 2002, o I SEMINÁRIO

**NACIONAL DE PRESCRIÇÃO DIETOTERÁPICA / EXAMES LABORATORIAIS – (I SENPREL)**, ampliando essa discussão para a categoria.

Como preparação ao I SENPREL foram realizados Fóruns Regionais (1999 / 2000), cujos resultados serviram de subsídios para a elaboração de um levantamento situacional de como o assunto vinha sendo refletido pela categoria. Com base nos dados obtidos, foi solicitado parecer técnico às nutricionistas consultoras do CFN, cujo compilado foi discutido no Encontro Itinerante “Prescrição Dietoterápica/ Exames Laboratoriais” durante o XVI CONBRAN (junho/2001). Em setembro de 2001, durante o III Seminário de Ética e Fiscalização do Sistema CFN /CRN (ETIFISC), foi realizada uma oficina específica para organização do I Seminário Nacional de Prescrição, onde ficou definido, entre outros, que o evento deveria contar com a participação de todas as entidades da categoria, inclusive, da Executiva Nacional dos Estudantes de Nutrição (ENEN).

O objetivo geral do I Seminário foi integrar ações, revisar e atualizar instrumentos específicos para instrumentalizar a atuação do nutricionista na prescrição dietética e na solicitação de exames laboratoriais.

#### Título de Especialista

Com a aprovação das Diretrizes Curriculares do curso de Nutrição em 2001, foram ampliadas as competências e habilidades do nutricionista. Para definir, organizar e sistematizar as especialidades do nutricionista, considerando a amplitude da saúde e a necessidade de se dar resposta a uma antiga demanda dos nutricionistas, o CFN firmou convênio de cooperação com a Asbran para implantar o processo de reconhecimento e registro do Título de Especialista. A partir de 2004, a Asbran passará a emitir os títulos em todo País.

## **Mobilização contra o PLS 25**

O CFN é contra este Projeto que trata do ato médico e impede a autonomia do exercício profissional das demais categorias envolvidas com procedimentos de enfermidades e indicação terapêutica. No Congresso Nacional, o Conselho está atuando sistematicamente com outras categorias da saúde para impedir a aprovação deste PLS.

## **Revisão do Código de Ética**

A revisão do Código de Ética foi necessária devido à ampliação das áreas de atuação do nutricionista, na medida em que ele é o instrumento legal que orienta sua atuação.

O Código foi repensado sob a égide de uma ampla participação de maneira que todos os segmentos, áreas e entidades fossem representados. Assim, seria possível garantir que a formulação do novo código expressasse os mais diversos pensamentos em torno das várias situações vivenciadas pelo nutricionista.

O CFN promoveu dois Seminários Nacionais de Revisão do Código de Ética do Nutricionista (Senacen). Em 2004, o Código será amplamente divulgado para a categoria.

## **Política Nacional de Fiscalização**

Nos dias 15 e 16 de novembro de 2003, o CFN promoveu o I Workshop de Fiscalização reunindo representantes dos CRN e da Asbran, com o objetivo de buscar a unidade de ações que respeite as características de cada Regional no sentido de garantir o cumprimento da missão do Sistema. Neste evento foram discutidas as ações orientadoras em toda a jurisdição dos Regionais visando a conscientização dos nutricionistas para suas atividades de rotina e incentivando outras ações inovadoras na sua área; efetivar parcerias para o desenvolvimento de curso em nível de pós-graduação *lato e stricto sensu* nas diversas áreas do conhecimento do nutricionista; elaborar projetos de valorização profissão junto aos empregadores/empresários, a categoria e a sociedade e estruturar adequadamente a equipe de fiscalização e a infra-estrutura

administrativa, para possibilitar a realização dos objetivos descritos anteriormente.

## **Regularização do técnico em Nutrição e Dietética**

Em 1985, a Resolução 57, do CFN, permitiu a inserção do técnico em Nutrição e Dietética nos Conselhos Regionais. Em 1990 esta medida foi revogada. Só em 1999, a Resolução 227 estabeleceu as diretrizes de atuação do Técnico, dentre elas a sua vinculação aos CRN para atuar no mercado de trabalho. Em 2002, pela primeira vez, o Dia do Técnico em Nutrição e Dietética foi instituído e comemorado.

Este ano, a 227 foi revista, corrigindo distorções apontadas pelos próprios técnicos resultando na Resolução 312.

## **O ensino da Nutrição**

Preocupado em garantir a qualidade e a responsabilidade técnica e ética na atuação do nutricionista num mercado de trabalho cada vez mais competitivo e exigente, o CFN tem promovido encontros nacionais para discutir questões relativas ao ensino de Nutrição e sua repercussão direta no desenvolvimento das atividades profissionais.

## **As parcerias do CFN**

Nos últimos três anos, o CFN firmou importantes parcerias nas esferas pública e privada, com o objetivo de ampliar a participação dos nutricionistas em programas de alimentação e Nutrição. Com o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) do Ministério do Trabalho, o CFN firmou um protocolo de intenções garantindo o vínculo da alimentação com a saúde do trabalhador e a prevenção de acidentes e a qualidade de vida do trabalhador.

Já com o Ministério da Saúde propôs a inclusão do nutricionista nas equipes dos Programas Saúde da Família (PSF); assegurou a responsabilidade técnica do nutricionista no Programa Bolsa-Alimentação, reforçando que a alimentação e a Nutrição são fundamentais na promoção, manutenção e recuperação da saúde integral da população e integrou a Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição (CIAN). Discutiu com a Agência Na-

cional de Vigilância Sanitária (Anvisa) a Rotulagem Nutricional e Obrigatória de Alimentos e Bebidas embaladas.

## **Transgênicos**

Na polêmica discussão sobre o uso e cultivo dos alimentos geneticamente modificados – transgênicos, o CFN divulgou seu posicionamento convocando os nutricionistas “a dirigir suas ações para o esclarecimento técnico da sociedade quanto aos riscos potenciais na utilização de alimentos transgênicos, a fim de instruí-la em defesa dos abusos cometidos por decisões públicas pautadas em interesses particulares”. Em 2002, publicou seu parecer sobre Multimistura destacando que “é importante reforçar o cumprimento dos preceitos contidos na Política Nacional de Alimentação e Nutrição”, atendendo as necessidades alimentares e nutricionais da população brasileira e a amplitude da segurança alimentar e nutricional.

## **Ampla Inserção**

Participou do Fórum Social Mundial onde discutiu o direito humano à alimentação; de reuniões da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados; da Comissão Tripartite do PAT; do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); do Fórum Mercosul dos Conselhos Federais da Área de Saúde, dentre outros. Realizou duas videoconferências interligando nutricionistas do País para discutir a inserção do nutricionista no PSF e sobre alimentos funcionais e a fome oculta e mobilizou a maior representação da categoria já ocorrida na XI Conferência Nacional de Saúde, promovendo diversos debates sobre a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).

Atualmente integra o Conselho Nacional de Saúde (CNS) e participa das discussões do Programa Fome Zero para garantir a política de segurança alimentar, contemplada pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea).

**Fonte: Documentos do arquivo do CFN; Publicações dos Conselhos Regionais e Histórico do Nutricionista no Brasil – 1993 a 1999/ABN.**



**A**o longo dos seus 25 anos de existência, o CFN foi presidido por nutricionistas que direcionaram seus trabalhos para ampliar a participação da categoria nas políticas públicas e nos espaços privados ligados à Nutrição e à Alimentação. O trabalho destas “guerreiras” foi possível graças ao empenho dos seus respectivos colegiados e da credibilidade e apoio depositados pelos nutricionistas. Nesta edição destacamos a opinião de 10 ex-presidentes e da atual sobre suas respectivas gestões e lamentamos, com saudade e pesar, as ausências das Dras. **Neli Rodrigues Davidovich (CRN 4)** e **Maria Lúcia Ferrari Cavalcanti (CRN 3) in memoriam**. Cada gestão do Plenário do CFN tem um período de três anos, e a cada ano é eleita uma Diretoria.



### **Dra. Terezinha Bezerra Furtado – aposentada – Gestão 1979-1982**

“Não foi fácil assumir uma entidade de porte autárquico federal com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, com uma lei na mão, ainda sem regulamentação, e nenhuma estrutura logística, técnica e financeira. A portaria ministerial que nos designou dava um prazo de 90 dias para apresentarmos o regulamento que só depois de aprovado nos dava legitimidade para criar os Conselhos Regionais. Havia uma longa estrada a percorrer. As vantagens, obviamente, foram muitas. A criação do Sistema de fiscalização desenvolvido pelos Regionais detectou em todo País várias pessoas de nível médio e sem habilitação ocupando cargos e funções próprias do nutricionista. Com a fiscalização garantimos a privatização desses cargos destinados aos nutricionistas. Uma das primeiras resoluções editadas pelo CFN foi a criação de um Código de Ética para o profissional, que veio exigir maiores responsabilidades, resultando na busca de maior respeito e mais dignidade da profissão. O CFN criou também, especializações no campo de atuação do nutricionista, estimulando-o ao estudo e à procura de novos rumos na área da saúde. Hoje o nutricionista é muito prestigiado, considerado e reconhecido pela sociedade. Abre-se um jornal, uma revista, liga-se a TV, e lá está ele dando seu recado. Tenho visto até rótulos e bulas de medicamentos recomendando consultar um nutricionista antes de ingeri-los”.

### **Dra. Ruth Benda Lemos (CRN-4) – Gestão 1982-1986**

“Particpei como membro efetivo do CFN durante três triênios consecutivos. Para o primeiro triênio fui designada pelo Ministro do Trabalho, por ocasião da criação do Conselho. Participamos da implantação do CFN e dos Conselhos Regionais, bem como da elaboração da legislação pertinente. No exercício da presidência demos continuidade à consolidação de procedimentos necessários para integralizar os objetivos do Conselho, tais como normas para inscrição de pessoas físicas e jurídicas; processo eleitoral do CFN; Código de Ética do nutricionista; inscrição de técnicos de 2º grau na área de alimentação e Nutrição; criação de Delegacias pelos CRN. Na parte administrativa organizamos a seção de expediente e controle. Visitamos os CRN e instituímos reuniões conjuntas bianuais para um melhor desenvolvimento dos trabalhos”.

### **Dra. Neli Rodrigues Davidovich (CRN-4) – Gestão 1986-1988 – in memoriam**

### **Dra. Nelzir Trindade Reis (CRN-4) – Gestão 1988-1989**

“O equilíbrio das contas do CFN, através de cursos e dos direitos autorais das apostilas dos referidos cursos, que foram doados ao Conselho; a reativação das reuniões conjuntas do Sistema; a realização do Encontro Nacional de Entidades de Nutrição (ENEN), que deu origem a elaboração do anteprojeto de alteração da Lei da Regulamentação da Profissão (5.276/67) e o acompanhamento do processo em todas as câmaras; a elaboração do primeiro jornal informativo do CFN; visitas a todos os CRN, com o objetivo de melhorar a integração, bem como para discutirmos o treinamento do profissional, com vistas à prescrição dietoterápica, em síntese, são os destaques da nossa gestão”.



### **Dra. Elenice Costa (CRN-6) – Gestão 1989-1990**

“Na nossa época o grande desafio foi justamente modificar a lei da regulamentação, que estava defasada e não contemplava as novas atividades e os campos de atuação em que os nutricionistas estavam inseridos. Nossa proposta foi entregue em 1990 e, um ano depois, foi sancionada e publicada. Em reuniões realizadas em diversos Estados, os nutricionistas discutiram a necessidade de alterar vários pontos da lei em vigor e atualizá-la. O resultado deste debate nacional foi encaminhado ao CFN, que redigiu o texto final e o apresentou ao deputado federal Hermes Zanetti, do Rio Grande do Sul, para que o defendesse na Câmara dos Deputados. Em 1991, a nova lei foi regulamentada.

Lutávamos com dificuldades de toda ordem. Desde financeira, administrativa e, principalmente, política. Não tínhamos essa amplitude política que hoje é uma realidade no CFN, que está inserido em todas as áreas sociais e políticas relacionadas com a Alimentação e Nutrição, além de ter ampliado as possibilidades de alcance de novas áreas do conhecimento. A área política, embora tenhamos desenvolvido várias ações para avançar, era bastante incipiente no começo, mas ao longo dos anos conquistou importantes vitórias. Hoje o CFN está inserido em várias instituições”.

### **Dra. Maria Lúcia Ferrari Cavalcanti (CRN-3) – Gestão 1990-1991 – in memoriam**



### **Dra. Maria Helena Villar (CRN-3) – Gestões 1991-1993 e 1994-1995.**

“Os membros do CFN para o triênio 1991-1994 tomaram posse dentro de um quadro de graves dificuldades devido à escassez, e até inexistência de recursos financeiros, humanos, com uma única funcionária administrativa e materiais (impressos oficiais), contrato de locação vencido e com dificuldade de renovação dentro dos termos propostos pelo locador, o que obrigou o órgão a tomar medidas que viabilizassem o cumprimento das obrigações do Conselho. Este caos tinha como base a baixa arrecadação dos CRN, o que também dificultava o desenvolvimento do CFN. A principal medida foi a de aumento das taxas anuais dos nutricionistas inscritos nos

Regionais, o que veio a sanar o problema financeiro do Sistema.

O fortalecimento dos CRN facilitou, em muito, as decisões do Federal, pois os órgãos regionais participavam dessas decisões e a responsabilidade dos seus atos era assumida por todos. Em setembro de 1991 foi sancionada a Lei 8.234 de Regulamentação da Profissão de Nutricionista, cuja trajetória na Câmara e Senado Federal foi acompanhada ativamente pelo Sistema, com destaque para o CRN-I. Neste período, o CFN, representando pela conselheira Clara dos Santos, passa a integrar o Conselho Nacional de Saúde, por solicitação do Ministério da Saúde.

A meta estabelecida de compra da sede para o Conselho tomou impulso e foi realizada nesta gestão, ficando para o plenário seguinte a assinatura dessa compra. Foram criadas as Comissões Especiais de Ensino e de Código de Ética. A primeira impulsionou a reativação destas comissões nos Regionais e instituiu uma parceria nas atividades relativas à educação. A segunda formulou um Código de Ética. Outra importante comissão criada foi a Especial de Parâmetros Técnicos e Numéricos, que elaborou um manual sobre parâmetros técnicos, concluído e publicado na gestão de nutricionista Vera Barros de Leça Pereira, denominado Parâmetros Técnicos para o Nutricionista. Também elaboramos um Manual de Fiscalização. Um grande destaque desta gestão foi a união e coesão dos conselheiros federais, fato que aplaudo e agradeço”.



### **Dra. Vera Barros de Leça Pereira (CRN-3) – Gestões 1993-94 / 1995-1997**

“Na minha gestão, a equipe era muito entrosada e ser presidente era um mero detalhe. Enfrentamos muitas dificuldades, pois não tínhamos sede própria e pagávamos aluguel e, como não haviam recursos, enfrentamos uma ação de despejo. Até as passagens para participarmos das reuniões eram compradas a prazo e não tínhamos dinheiro em caixa. Acho que nenhum momento da história do Sistema foi tão dramático. Só o empenho deste grupo possibilitou a sustentação do CFN. Se não fosse isso, provavelmente a entidade teria desaparecido. Tivemos que adotar medidas muito rígidas. Os Regionais não podiam contribuir porque estavam endividados. A própria situação econômica do País era desfavorável. Então, fizemos um apelo à categoria para não deixar o CFN desaparecer. Ao final de três anos conseguimos reconstruir a imagem do Conselho e iniciamos um processo de parceria

CONTINUA

permanente com os Regionais, fazendo reuniões conjuntas, que acontecem até hoje, com o objetivo focado na constituição de uma unidade em termos administrativos para gerar o funcionamento do Sistema. Foi um período de total reconstrução.

Ao final do segundo mandato adquirimos a sede atual, investimos na reestruturação física e depois estabelecemos metas para o funcionamento. A partir disso definimos metas mais ambiciosas em termos de ação e de uma visão mais ampla e defendemos o fortalecimento dos CRN. Visitamos cada um deles para levar esta discussão. Foi nesta época que iniciamos os primeiros contatos com os países do Mercosul. A constatação que faço é de que realmente plantamos uma boa semente num bom terreno. O CFN tem atendido aos anseios da categoria com disposição e muita garra. Sinto que ainda há um sentimento jovial que nos entusiasma, nos dá disposição para lutar e isto existia no começo, na década de 90”.



### **Dra. Carmen Lúcia de Araújo Calado (CRN-6) – Gestão 1997-1998**

“Em nossa gestão criamos o jornal do Conselho Federal de Nutricionistas, o primeiro veículo de comunicação nacional da entidade, para divulgar, principalmente, as ações do Sistema e os trabalhos desenvolvidos por nutricionistas em todo País. A criação do site da entidade foi, também, importante, pois possibilitou a interatividade das nossas informações de forma mais ágil.

Enfrentamos a tentativa de mudança do regime jurídico dos conselhos federais de profissionais, ação que foi barrada graças a forte mobilização destas entidades mantendo o sistema autárquico.

Neste período, o CFN participou de grupo de trabalho na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), fator predominante para o debate sobre a rotulagem dos alimentos”. Um marco da nossa gestão foi a criação do Comitê de Nutricionistas do Mercosul (Conumer), quando foi instalada e estruturada a sua organização administrativa. Nessa ocasião, o Brasil ocupou, pela primeira vez, a secretaria geral do Comitê, por um mandato de dois anos. O Conumer é formado pelo Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. A efetivação do Comitê se deu em nossa gestão, mas não podemos esquecer que sua construção foi iniciada na gestão que nos antecedeu.



### **Dra. Joselina Martins Santos (CRN-5)– Gestão 1998-1999**

“Na área de integração com a sociedade desenvolvemos políticas visando, também, a aproximação do CFN com a Academia, formando o elo para disseminar as informações necessárias à formação do nutricionista. No processo de discussões sobre diretrizes curriculares demos continuidade as discussões, formalizando a posição do CFN, através das decisões definidas nos encontros realizados com os coordenadores de curso do País, envolvendo desta forma toda a comunidade acadêmica nesta decisão de elevada importância. Nos posicionamos junto ao Ministério da Educação quanto a avalanche dos cursos de Nutrição que estavam sendo criados no País, assim como, pelo surgimento dos cursos à distância na área de saúde. Tentamos aproximar as entidades de Nutrição (ASBRAN, FNN e CFN), por compreendermos a importância das mesmas para o crescimento, conceituação e reconhecimento da profissão. Mantivemos contatos com órgão da Imprensa com o objetivo de incluir o nutricionista nos programas que envolvam orientação nutricional.

Iniciamos, junto ao Ministério da Saúde, o processo de reivindicação da inclusão do nutricionista no PSF. Mantivemos contato com o MS e o Senado Federal, no intuito de iniciar as discussões quanto a presença do nutricionista nos Planos de Saúde. Asseguramos a inclusão do nutricionista no Grupo de Trabalho do MS, Codex Alimentarius, considerando a necessidade de um profissional nas discussões e deliberações deste grupo e a manutenção de representante e acompanhamento dos trabalhos do GT do Ministério com vistas à legislação sobre alimentação enteral e parenteral. Estabelecemos junto ao GT do Mercosul do MS as exigências que se fazem necessárias para que os nutricionistas dos países da América do Sul possam exercer a profissão no Brasil, incluindo as limitações cabíveis. Apresentamos a versão final do Código de Ética para os nutricionistas.

Demos continuidade aos trabalhos já iniciados na gestão anterior, fazendo as três primeiras publicações do jornal do CFN, naquele momento editado sob o título de Jornal do Nutricionista. Mantivemos nossa participação nos movimentos estudantis, participando do ENEN Regional realizado no Piauí, e do seminário estudantil dos alunos de nutrição da UFBA. Com grande prazer, participamos do XV CONBRAN, realizado em Brasília - 1998.

Quanto a participação em outros fóruns podemos destacar nossa atuação no Fentas e nas reuniões dos Conselhos Federais da Área de Saúde e na CIAN/Ministério da Saúde. Criamos a comissão para elaborar o Manual de Legislação de Apoio ao Nutricionista, com a finalidade de se fornecer ao profissional toda a legislação que o mesmo deve ter conhecimento”.



### **Dra. Rita Maria Araújo Barbalho (CRN-7) – Gestão 1999-2000**

À frente da Diretoria do CFN procuramos consolidar a linha de ação definida pelo plenário, voltada para o fortalecimento do Sistema CFN/CRN. Com este propósito criamos o Programa de Apoio aos Conselhos Regionais de Nutricionistas (Proarn); editamos as primeiras resoluções de caráter eminentemente técnico, como a que definia a participação do nutricionista nas Equipes Multiprofissionais de Terapia Nutricional (EMTN) e a do exercício profissional na área clínica; foram disciplinados os critérios para o patrocínio de eventos promovidos pelo Sistema e o registro e fiscalização do técnico na área de alimentação e Nutrição; foi assinado o convênio entre CFN/Asbran para a emissão de títulos de especialistas nas diversas áreas de atuação, dentre outros.

Estes resultados só foram possíveis graças ao empenho coletivo da diretoria, plenários do CFN e CRN, nutricionistas colaboradores, dirigentes de entidades e tantos outros que contribuíram direta e indiretamente para a efetivação destas propostas”.



### **Dra. Ângela Accioly Costa Faria (CRN-4)– Gestão 2000-2001**

“Empenhada na proposta de ampliar o espaço de trabalho para o nutricionista e de investir na sedimentação da imagem profissional, dei ênfase em minha gestão – período 2000/2001 – na participação nos diversos fóruns da área de saúde, tais como Conferência Nacional de Saúde e Encontro Nacional dos Coordenadores Estaduais e Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição. O PAT, o PSF e o Bolsa-Alimentação, os encontros para tratar de questões relacionadas ao Mercosul e as discussões sobre os temas alimentos transgênicos e multimirina foram outros focos de atenção.

Além de buscar uma aproximação com as entidades da classe, estivemos presentes em eventos e movimentos de iniciativa de outras instituições e organismos, tais como o Fentas, a Anvisa, o Fórum dos Conselhos Federais de Saúde e o Fórum Social Mundial. Tivemos uma agenda periódica de encontros com a coordenação da Área de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde e participamos ativamente da execução da política nacional de alimentação e Nutrição.

Juntamente com outros Conselhos de Fiscalização Profissional, acompanhamos e apresentamos contribuições para o texto do projeto de lei que institui a residência para todos os profissionais da área de saúde e, a partir de um convênio com a Asbran, definimos a normatização para certificação do título de especialista do nutricionista.

No que se refere às atividades relacionadas a comunicação, lançamos a Revista CFN, substituindo o padrão jornal até então adotado. O novo formato veio acompanhado de avanços nos aspectos gráfico e de conteúdo editorial. Reformulamos ainda a página do CFN na Internet e lançamos a logomarca da entidade.

Buscando adequar o espaço físico da sede às necessidades de trabalho, adquirimos um grupo de salas e redimensionamos a estrutura funcional, com aquisição de equipamentos e mobiliários.

Visando a uma maior integração com os CRN, estive em diversas regiões e dei continuidade aos encontros que reúnem todas estas entidades. Ainda buscando fortalecer o Sistema, mantive Proarn que, dentre outras ações, permitiu que os Regionais pudessem promover uma maior integração entre as sedes e os profissionais dos diversos municípios”.



### **Dra. Rosane Maria Nascimento da Silva (CRN-1)– Gestão 2001-2005**

“A presidência de uma entidade é a simbolização do projeto coletivo definido por seus membros. Neste sentido, ações estratégicas foram definidas priorizando projetos relacionados com a projeção do profissional, através da ampliação das articulações com as entidades da categoria e com as instituições que têm interface com a alimentação e a Nutrição, bem como a participação nos fóruns de discussão das áreas de saúde, educação, trabalho, segurança alimentar, relações internacionais e de defesa de interesse social em geral, tendo como foco a contemplação da Nutrição nas diferentes formas de serviços prestados à população.

Mas o maior testemunho desse período (2001-2003) foi ter constatado o crescente reconhecimento da profissão, e ter tido a oportunidade de conviver com pessoas dentro e fora do nosso Sistema que compartilham, como nós, do mesmo ideal de uma sociedade mais justa, tendo o acesso à saúde como uma garantia do direito humano.

Com certeza a ampliação das nossas atividades só foi possível por contarmos com um Sistema estruturado nas formas logística, legal e normativa e, fundamentalmente, por contarmos com os Conselhos Regionais como fiéis parceiros, que têm dado sustentação ao Sistema pela adesão qualificada às nossas propostas”.

# Debate Nacional sobre Alimentação

Para comemorar o Dia Mundial da Alimentação, o CFN promove debate com Regionais

O Dia Mundial da Alimentação – 16 de outubro – foi comemorado pelo CFN com uma videoconferência sobre alimentos funcionais e fome oculta, com destaque em alimentos enriquecidos, debatidos pelas nutricionistas Sílvia Cozzolino e Andréa Ramalho, respectivamente. Este ano,

o enfoque da FAO- Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação para a data foi a necessidade de determos o avanço da fome. A videoconferência foi transmitida para o Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Porto Alegre, Brasília e Belém. Na capital gaúcha, 25 nutri-

cionistas assistiram ao debate e avaliaram as palestras como enriquecedoras. Em Recife, a análise dos 111 participantes foi de que os temas escolhidos foram atuais e de relevante valor científico para o profissional. A seguir, apresentamos um resumo da videoconferência:

## Alimentos Funcionais

“Deixe os alimentos serem seu remédio e remédio ser seu alimento” (Hipócrates 400 AC).

Sílvia Cozzolino\*

**A**ssim, verificamos que muitos dos ensinamentos pregados na antiguidade ainda são atuais nos dias de hoje. Vemos também que o conceito de Nutrição, sobre o qual a maioria dos profissionais acredita que domina, ainda continua a ser debatido em revistas de grande repercussão como a Am.J.Clin.Nutr. (05/2003), que a caracteriza como essencial para todos os processos vitais, desde a concepção até a senescência, através da doença e injúria até quando as últimas forças vitais são consumidas e todas as atividades cessam. Ainda a consideram parte vital de todas ciências médicas e que sem uma Nutrição adequada, ocorre doença, desnutrição e morte, concluindo que cada pessoa é o produto da sua Nutrição.

Numa definição mais clássica, Nutrição significa incorporar nutrientes do exterior (alimentos) que são utilizados para crescimento, desenvolvimento e manutenção da vida. Entretanto, quando se pensa no tópico de alimentos funcionais, poderíamos acrescentar que para MELHORAR e MANTER uma Nutrição mais favorável, pode-se ter como opção controlar a ingestão de alimentos para evitar a obesidade e ingerir alimentos que possuam uma FUNÇÃO TERCIÁRIA (alimentos funcionais), ou seja, de melhorar a condição física e/ou reduzir o risco de doenças. Estes conceitos já foram introduzidos nas novas recomendações de nutrientes propostas pelos Estados Unidos e Canadá (DRIs), com a introdução de conceitos que vão além das recomendações para satisfazer as necessidades do organismo, incluindo a redução do risco de doenças, onde foram

propostos quatro níveis de referência: EARs, AIs, RDAs e UL; que podem ser melhor entendidos consultando o site [www.nap.edu](http://www.nap.edu) (search: reference intakes).

Em geral existem três categorias de alimentos funcionais: 1 - Aqueles com alegação de redução do risco de doenças; 2 - Aqueles que alegam controlar ou modular funções do sistema imunológico; 3 - Aqueles que alegam melhorar ou modular a disposição e o desempenho físico. Existe confusão de terminologias para esta nova área de alimentos (USA, Europa e Japão), assim traremos algumas definições encontradas: alimentos funcionais – Qualquer alimento modificado ou componente do alimento que pode promover benefícios à saúde além dos nutrientes que possui. Nutracêutico: qualquer substância que pode ser considerada um alimento ou parte do alimento e proporciona benefícios médicos ou de saúde incluindo prevenção e tratamento de doença. *Pharmafood* - Alimento ou nutriente com apelo médico ou de benefício de saúde, incluindo prevenção e tratamento de doença. Agente quimiopreventivo - Componente do alimento, nutritivo ou não, sendo cientificamente investigado como inibidor potencial da carcinogênese. *Designer food*: alimentos processados, suplementados com ingredientes de alimentos naturalmente ricos em substâncias que podem prevenir doenças. Pode envolver alimentos de engenharia genética. Fitoquímicos: substâncias encontradas em frutas e vegetais, ingeridas em gramas e que possuem um potencial de modulação do metabolismo humano de forma favorável para prevenção de doenças. Também os objetivos dos alimentos funcionais diferem de um país para outro, o que torna difícil uma classificação,

mas pode-se sumarizar dos Estados Unidos, ILSI e Europa (Diplock et al, 1999), como aqueles que promovem crescimento, desenvolvimento e diferenciação, dentre outros.

No Japão, onde este conceito teve início, se considera o alimento funcional como aquele alimento projetado e processado para expressar suficientemente as funções relacionadas aos mecanismos de defesa do organismo, controle do ritmo corporal, prevenção e recuperação de doença devendo satisfazer as seguintes condições: consistir de ingredientes convencionais ou de composições; consumido na forma convencional de alimento; consumido como parte da dieta básica; rotulado como tendo função de controle no organismo. Em 1990, este alimento foi batizado de FOSHU (Foods for Specified Health Use) isto é, alimentos que contém substâncias funcionais que afetam a função fisiológica e atividades biológicas do organismo; alimentos que se forem utilizados na dieta diária podem promover um benefício de saúde específico; alimentos que precisam ser avaliados individualmente e aprovados pelo governo. No Reino Unido e Europa, a definição ficou: alimento funcional como alimento que tem um componente incorporado para dar um benefício médico específico ou fisiológico, além dos efeitos nutricionais próprios. Embora benefícios médicos estejam envolvidos na definição, a rotulagem de benefícios médicos é proibida por lei. Também se espera que o alimento funcional permaneça como alimento; demonstre seu efeito em quantidades que podem ser consumidas normalmente na dieta; seja consumido como parte de uma dieta normal (não como pílulas ou cápsulas).

No Brasil, alimentos funcionais e/ou no-

vos ingredientes são os alimentos ou substâncias sem histórico de consumo no País, ou com substâncias já consumidas, e que, entretanto, venham a ser adicionadas ou utilizadas em níveis muito superiores aos atualmente observados nos alimentos utilizados na dieta regular (Resolução no. 16, de 30/04/1999). Fatores que contribuem para o desenvolvimento do conceito de alimentos funcionais: envelhecimento da população mundial; aumento dos custos com cuidados de saúde; evidências científicas cada vez mais claras de que a dieta pode alterar a prevalência e a progressão de doenças; mudanças na legislação e regulamentação de alimentos. O consumidor procura alimentos mais saudáveis; os governos estão preocupados com os gastos em saúde de uma população cuja tendência é a longevidade; a indústria de Alimentos deseja aplicar os novos conceitos de Nutrição e medicina aos seus produtos. Roberfroid, em 1997, classificou substâncias que poderiam levar à produção de alimentos funcionais: um macronutriente essencial que teria efeito fisiológico específico, como amido resistente ou ácido graxo

w3; um micronutriente essencial se ele conferir um benefício especial por meio da ingestão acima da DRI; um não nutriente que tem um efeito fisiológico, tais como os oligossacarídeos e fitoquímicos.

Pesquisas nesta área permitirão estabelecer apelos de saúde, que poderão ser traduzidos em mensagens para os consumidores com referências para melhora de função ou redução do risco de doença. Porém, será necessário o exame científico rigoroso para que os resultados possam ser significantes para a população. Isto representa uma mudança para a comunidade científica, para autoridades de saúde e para a indústria de alimentos. Concluindo, podemos dizer que o tempo atual é de mais perguntas que respostas: quais alimentos e/ou ingredientes possuem propriedades para diminuição de riscos de doenças e promoção da saúde e potenciais terapêuticos? Uma vez identificados estes alimentos ou compostos, quais limites devem ser considerados para evitar riscos à saúde? São suas combinações mais efetivas que grandes quantidades de apenas um? Será que a adição de grandes quantida-

des de compostos naturais benéficos influenciam o gosto e estrutura dos alimentos e/ou ingredientes? Será que as propriedades favoráveis de compostos bioativos utilizados para enriquecimento de alimentos serão mantidas após o processamento técnico de rotina?

**\* Dra. Sílvia Cozzolino (CRN-3) é nutricionista, professora Titular da Faculdade de Ciências Farmacêuticas-USP, Coordenadora do Programa de Pós-graduação Interunidades de Nutrição Humana Aplicada, Presidente da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição - SBAN, membro da Comissão de Assessoramento Técnico Científico sobre Alimentos Funcionais (CTCAF) da ANVISA e membro do CONSEA-SP, representando a USP.**

**Referências Bibliográficas:** Resoluções ANVISA nos. 16, 17, 18, 19 de 1999; Codex Alimentarius; Artigos de periódicos: Am.J.Clin.Nutr.; Brit. J.Nutr.; Nutr. Rev.; J.Am.Diet.Assoc..

## Fome Oculta



**Dra. Andréa Ramalho\***

desNutrição por má Nutrição protéico-energética é o mais impactante flagelo nutricional do mundo. Há entretanto, um outro tipo de fome a “fome oculta”, definida como a carência não explícita de um ou mais micronutrientes. É o estágio

anterior ao surgimento dos sinais clínicos de carência detectáveis, sendo o número de famílias afetadas ainda mais expressivo que os acometidos pela desNutrição protéico-energética.

As três maiores deficiências de micronutrientes priorizadas pela Organização Mundial da Saúde em todo o mundo são: deficiências de Iodo, Ferro e Vitamina A. Dentre essas, a carência de iodo é um dos componentes da tríade que apresenta o melhor controle epidemiológico no país visto que, no Brasil, a adição de iodo ao sal é prevista em lei desde 1953, estimando-se que, aproximadamente, 90% das famílias brasileiras utilizam sal iodado.

A anemia por deficiência de ferro é comum e mundialmente disseminada. No Brasil, atinge de algum modo cerca de 30 a 60% das crianças, principal grupo afetado juntamente com as gestantes e lactantes. Estima-se que 25% destes estejam enquadradas como portadoras de anemia grave.

A deficiência de vitamina A aumenta as taxas de mortalidade em pré-escolares, in-

sumo total de alimentos, não necessariamente, representa um mecanismo de prevenção/combate às deficiências de micronutrientes. É preciso garantir a qualidade do que é consumido. Tal preocupação precisa ser enfatizada nos esforços governamentais empreendidos no combate à fome.

sumo total de alimentos, não necessariamente, representa um mecanismo de prevenção/combate às deficiências de micronutrientes. É preciso garantir a qualidade do que é consumido. Tal preocupação precisa ser enfatizada nos esforços governamentais empreendidos no combate à fome.

**\*Dra. Andréa Ramalho(CRN-4) é doutora em Ciências da Saúde Pública, Professora Titular e Diretora do Instituto de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro - aramalho@rionet.com.br**

### **BIBLIOGRAFIA:**

**WHO** - World Health Organization. Global prevalence of vitamin A deficiency. Micronutrient Deficiencies Information System: Working Paper No 2, WHO/NUT 95.3. Geneva, Switzerland: WHO, 116p. 1995.

**Dutra de Oliveira JE & Marchini JS.** Levantamento bibliográfico de estudos bioquímico-nutricionais sobre micronutrientes realizados no Brasil. Cadernos de Nutr da Soc Brás de Al e Nutr 8:32-67, 1994.

**Szarfarc SC;** Stefanini MLR; Lerner BR. Anemias nutricionais no Brasil. Cadernos de Nutr da Soc Brás de Al e Nutr 9:5-24, 1995.

**Ramalho, RA; Flores; H.;** Saunders, C. Hypovitaminosis A in Brazil: a public health problem. Pan American Journal of Public Health. 12(2):117-122, 2002.

sumo total de alimentos, não necessariamente, representa um mecanismo de prevenção/combate às deficiências de micronutrientes. É preciso garantir a qualidade do que é consumido. Tal preocupação precisa ser enfatizada nos esforços governamentais empreendidos no combate à fome.

Para o atendimento das metas - que têm por objetivo a diminuição do impacto da carência de micronutrientes para a saúde dos indivíduos, passos importantes vem sendo dados, como o programa de iodação do sal, distribuição de doses maciças de vitamina A por ocasião das campanhas de vacinação e logo após o parto e, mais recentemente, o estabelecimento da portaria que determina aos fabricantes de farinhas de trigo e de milho o acréscimo de ácido fólico e ferro em seus produtos. Entretanto, estas ações devem estar otimizadas dada a estreita relação entre diferentes micronutrientes em processos carenciais. Ainda que a fome oculta se deve à deficiência de um micronutriente específico, freqüentemente ocorre de forma combinada a outras deficiências de vitaminas e minerais, em razão da estreita associação entre fontes alimentares, vias metabólicas e funções fisiológicas de forma que, carências múltiplas podem estar mascaradas pela carência maior de um único micronutriente.

Assim, o estímulo ao aumento do con-



## CRN 1

• DF • GO • TO • MT

### Fiscalização Sistemática

Em 2003, a fiscalização do CRN-1 realizou inspeções no Programa Estadual de Alimentação Escolar do Distrito Federal e na Gerência de Orientação e Assistência Técnica da Secretaria de Educação, em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, para emitir laudo técnico dos laboratórios dos cursos de Técnicos em Nutrição. Em Goiás, por determinação do Ministério Público, foram realizadas inspeções nos Hospitais Geral e Materno Infantil e outros de Goiânia. Já em Mato Grosso, continua a fiscalização preventiva em hospitais e clínicas.

Para comemorar o Dia do Nutricionista, este Regional promoveu a Semana do Nutricionista de 27 a 29 de agosto, com um ciclo de debates, com destaque para a apresentação do trabalho de pesquisa da professora Karin Eleonora de Oliveira (CRN-1/979), com o tema **Perfil Nutricional da Clientela atendida nos Restaurantes do DF**, que venceu o Concurso de Alimentos 2002/2003, promovido pela Aberc. Em Goiás, a parceria com a Fanut/UFG e o Sineg promoveu o VII Seminário da Faculdade de Nutrição e o III Encontro de Entidades de Nutricionistas do Estado.

Em Mato Grosso, a Semana da Nutrição comemorou os 25 anos do curso de Nutrição da UFMT e, em Tocantins, a data foi comemorada com um encontro de confraternização.



## CRN 2

• SC • RS

### Itinerante no CRN-2

O CRN-2 sediou, de 11 a 13 de outubro último, a reunião conjunta do Sistema CFN/CRN, atendendo a pauta definida pelos Regionais, com o objetivo de discutir pontos polêmicos e fortalecer a atuação do Sistema.

No dia 14 de outubro, aconteceu a plenária na sede do CRN-2, com as conselheiras do CFN, o plenário e a equipe de funcionários do Regional apresentaram a sua atual situação, das atividades realizadas, os resultados obtidos e as dificuldades enfrentadas pela diretoria, comissões e gerências.

O encontro teve também como objetivos propiciar a troca de informações entre o Federal e o Regional, possibilitando a construção e/ou revisão de processos pelo Sistema. A reunião conjunta itinerante é uma proposta recente do CFN, visando a maior interação e o conhecimento das realidades regionais. Para as conselheiras regionais da 2ª Região esta experiência é altamente positiva e uma importante estratégia de gerenciamento do Sistema.

Também foram sugeridos que os relatos de cada Regional possam servir de modelo para outros que não tenham ações realizadas nas áreas específicas.



## CRN 3

• MS • PR • SP

### Momento de refletir para evoluir

A partir de julho/2003, o CRN-3 colocou em prática o **Projeto Conhecer Nutrição**, iniciando as palestras sobre alimentação e Nutrição em entidades sociais nas periferias de São Paulo – Capital, contando para isso com seus nutricionistas voluntários, cadastrados anteriormente e já orientados em reunião do Regional. A população que participa das palestras recebe uma cartilha sobre o Projeto, elaborada pela Câmara Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional do CRN-3.

Outra importante atividade do Regional foi a realização do I Fórum Regional de Ensino Superior, de 31 de outubro a 1º de novembro, organizado pela Comissão de Ensino. O enfoque do evento foi o processo da interdisciplinaridade na estrutura dos cursos, além de discutir as questões relativas às práticas profissionais durante a graduação e as dificuldades de implantação das diretrizes curriculares.



## CRN 4

• MG • ES • RJ

### Novas Possibilidades para o Nutricionista

Tendo em vista que a obesidade é uma questão de saúde pública e que a educação alimentar deve ter início na infância, o Juiz Siro Darlan, da 1ª Vara da Infância e da Juventude, está trabalhando para regulamentar a alimentação nas instituições de ensino. A perspectiva é efetivar a fiscalização nas escolas, para garantir o que já está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Código de Defesa do Consumidor, aplicando as sanções previstas nos casos de descumprimento das respectivas legislações.

Mas, antes disto, o juiz está promovendo uma articulação junto aos setores envolvidos, tendo iniciado com o convite para que o CRN-4 e a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, através do Instituto de Nutrição

Annes Dias-INAD participassem do projeto. Estas instituições entendem que a escola tem uma função imprescindível na formação de bons hábitos e, por isso, apoiam a iniciativa do juiz.

Esta ação de promoção da saúde compreende três dimensões: apoio, proteção e promoção, combinando a publicação da listagem de produtos permitidos (apoio) e proibidos (proteção), com medidas de controle de qualidade destes produtos (apoio) e com ações educativas dirigidas a toda a comunidade escolar (promoção). Com a colaboração de nutricionistas que atuam na área escolar, o CRN-4 elaborou a listagem destes produtos permitidos/recomendados para comercialização em cantinas da rede de ensino privada (já que este processo já havia sido regulamentado na rede pública, através de um decre-

to do prefeito César Maia).

A proposta do Juiz Siro Darlan é obter, também, o apoio das associações de pais e alunos, proprietários de cantina e diretores de escola. Para isto, foram realizadas apresentações dirigidas a estes grupos, ocasião em que o CRN-4 esclareceu como será a atuação do nutricionista nesta nova fase da escola. Lúcia Andrade, presidente do Regional, adianta que, para a categoria, esta iniciativa representa a oportunidade de integrar-se ao projeto pedagógico das escolas, criando espaços reais para atuar com atividades de educação alimentar. “Uma área de competência do nutricionista e que representa um diferencial da profissão”, ressalta a presidente.



## CRN 5

• SE • BA

### Força nas Parcerias

Em comemoração ao Dia do Nutricionista, o CRN-5 organizou, em parceria com o SENAI, o **XI Encontro de Nutricionista**, tendo como tema a gastronomia. O mesmo debate foi realizado com o Regional, a Associação de Nutricionistas da Bahia (ANBA) e a Escola de Nutrição da UFBA.

Em Sergipe, participamos do I Simpósio de Nutrição e de várias palestras na rede escolar sobre o papel do Nutricionista. A videoconferência sobre Alimentos Funcionais contou com a participação do CRN-5 tanto na Bahia quanto em Sergipe. Em outubro tomou posse a nova diretoria. Em celebração ao Dia Mundial da Alimentação, o CRN-5 participou ativamente da promoção do Fórum “Alimentos Transgênicos: avanço tecnológico ou nova dependência econômica?”, organizado pela UFBA, contando com a participação de especialistas de todo País. O evento aprovou uma carta exigindo maior rigor com os estudos de segurança alimentar e nutricional que foi entregue à ministra do Meio Ambiente, Marina Silva.

O CRN-5 participou das Conferências Municipais e Estaduais de Saúde da Bahia e de Sergipe. Mais recentemente, visando a facilitar a situação dos que desejam regularizar a sua situação junto ao Conselho, foi dado início ao Programa de Incentivo à Quitação de Débitos, que possibilita o parcelamento das dívidas em até 12 vezes.



## CRN 6

• PE • AL • PB • RN • PI • MA • CE

### Encontros marcam Dia do Nutricionista

Com os encontros **A Nutrição e Você**, realizados nos sete estados de sua jurisdição, o CRN-6 comemorou o Dia do Nutricionista. Os eventos aconteceram simultaneamente, no dia 27 de agosto. A intenção foi divulgar o papel do nutricionista como profissional de saúde e desenvolver atividades de Nutrição visando à prevenção, promoção e conservação da saúde através de uma alimentação saudável para a população.

**Recife** - Uma equipe formada por 40 nutricionistas e 20 estudantes de Nutrição da UFPE formou um mutirão para consultar os usuários do Metrô do Recife. Foram atendidas 984 pessoas.

**Fortaleza** - A Praça do Ferreira, no Centro da cidade, foi o palco do Encontro a Nutrição e Você em Fortaleza. Mais de 50 colaboradores, entre nutricionistas, professores e alu-

nos do curso de Nutrição e agentes de saúde do SESC consultaram 741 pessoas.

**Maceió** - Em Alagoas, o Encontro foi realizado no dia 29 de agosto, no calçadão da Rua do Livramento, no centro de Maceió. Onze nutricionistas e cinco estudantes fizeram os atendimentos e informaram a 916 pessoas sobre seu estado nutricional.

**Teresina** - 20 profissionais e 20 acadêmicos de Nutrição desenvolveram as atividades na Praça João Luís Ferreira, em Teresina, realizando 281 avaliações nutricionais. A aceitação da população foi tão boa, que filas se formaram durante todo o Encontro.

**São Luís** - A importância da educação nutricional e a valorização do Nutricionista foram abordadas no Encontro, na capital do Maranhão. Dezesesseis nutricionistas e uma estudante de pedagogia, que atuou como voluntária, atenderam 405 pessoas.

**Natal** - Orientações sobre o estado nutricional e os locais onde é possível consultar um nutricionista na rede pública de saúde também fizeram parte do Encontro. Doze profissionais e estudantes de Nutrição participaram do evento, realizado no Hipermercado Carrefour, em Natal. Cartazes informativos e banners da nova pirâmide alimentar completaram o cenário do trabalho em busca da alimentação saudável. 344 pessoas foram consultadas em Natal.

**Paraíba** - Na Paraíba, o Dia do Nutricionista foi marcado pelo atendimento à população no Hiperbompreço, na BR-320. Quatro profissionais e 25 estudantes realizaram um rodízio em três grupos para avaliar nutricionalmente as 485 pessoas que passaram por lá. Foram distribuídos folders e utilizado um software "Sante" para calcular o IMC.



## CRN 7

• PA • AC • AM • AP • RO • RR

### Ações Efetivas

As comemorações do Dia do Nutricionista no CRN da 7ª Região foram marcadas por uma programação técnica, incluindo a realização do Curso de Fitoterapia em Nutrição, ministrado pela nutricionista Vanderli Madriori, que esclareceu as possibilidades e limitações desta terapia complementar na atuação do nutricionista. A parte festiva contou com a homenagem aos colaboradores do Conselho e a entrega do prêmio "Nutricionista do Ano de 2003", para a nutricionista e conselheira do CFN Rahilda Tuma.

Em setembro o Regional firmou uma forte parceria com o Conselho Regional de Educação Física, participando com um stand na 1ª Feira de Atividades Físicas, atendendo cerca de 500 pessoas. Em outubro, em Macapá, foi realizado o curso Segurança Sanitária em serviços de alimentação.

De 12 a 14 de novembro, o CRN-7 promoveu a IV Jornada Interdisciplinar de Nutrição da Amazônia, com o tema Segurança Alimentar.

## ESPAÇO GARANTIDO

### Técnicos em Nutrição têm Comissão para discutir assuntos específicos da classe

**C**om o propósito de melhor encaminhar as demandas apresentadas pelos Técnicos em Nutrição e Dietética e organizar estes profissionais, o Conselho Regional de Nutricionistas, 3ª Região, criou em 2001, a Comissão de Ensino Técnico específica para tratar a questão. O objetivo da Comissão é congrega-los em torno da consolidação dos seus direitos e discutir suas perspectivas profissionais.

Na primeira reunião da Comissão, realizada em 18 de setembro de 2001, o eixo principal da discussão foi a alteração da Resolução do CFN 227/99, já contemplada pela recente publicação da nova Resolução de número 312/2003. “Podemos nos sentir orgulhosos pelo fato de termos participado das mudanças implementadas na Resolução 312”, destaca a coordenadora da Comissão a nutricionista Eliana Maria Rinaldi.

Sistematicamente a Comissão responde os questionamentos apresentados pelos técnicos em Nutrição e Dietética e profere palestras destacando a função e o papel destes profissionais para a garantia de uma alimentação saudável aos indivíduos. Um passo importante da Comissão foi a elaboração de um Código de Ética específico para o técnico para resguardá-los de processos disciplinares. Este documento está sendo analisado pelo Conselho Federal de Nutricionistas – CFN. “Esta Comissão está dando a devida atenção a esse profissional que até bem pouco tempo não estava contemplado neste CRN-3”, defende Eliana Rinaldi.

#### DIA DO TÉCNICO

A Comissão instituiu, em 2002, o Dia do Técnico em Nutrição e Dietética. Na oportunidade foi realizada uma palestra enfatizando a trajetória do ensino técnico em Nutrição destacando datas que ficaram marcadas neste contexto. Em votação, os participantes do evento definiram, então, que o Dia do Técnico passaria a ser comemorado em 27 de junho, data de criação dos cursos técnicos (Decreto 38.643/61), quando aparece pela primeira vez o título de Técnico de Dietética.

Ainda durante este primeiro evento, foi criado o Prêmio Destaque Profissional do Ano/Técnico em Nutrição e Dietética, batizado com o nome da auxiliar em Alimentação e Técnica em Nutrição e Dietética, pela ETE Carlos de Campos, em 1951, Neide Gaudenci de Sá. Este ano, a premiada foi a técnica Elizabeth Presa. “Acreditamos que esses eventos foram muito positivos para a categoria, uma vez

que iniciou um processo de aproximação e inclusão destes profissionais no CRN-3”, garante a coordenadora da Comissão.

Vale ressaltar que a inscrição do Técnico em Nutrição em Dietética nos Conselhos Regionais de Nutricionistas é obrigatória para o exercício legal da profissão.

#### Comissão de Técnico do CRN-3

A Comissão de Ensino Técnico do CRN-3 é composta pelas conselheiras Dra. Eliana Maria Rinaldi (coordenadora); Dra. Silvana Trotta Arnoni, Dra. Célia Maria Vairo, Dra. Márcia Maria Rodrigues, Dra. Elaine Guaraldo e pelas colaboradoras das escolas técnicas: Dra. Edenir Alves Nemoto, Dra. Maria Inês Rodrigues Chiapparro e Dra. Maria Eunice de Castro Ferreira.

Pós - Graduação (lato sensu - 500 horas)

São Paulo - Educação Modular®

NUTRIÇÃO CLÍNICA FUNCIONAL  
NUTRIÇÃO FUNCIONAL e OBESIDADE  
NUTRIÇÃO FUNCIONAL e LONGEVIDADE  
NUTRIÇÃO ESPORTIVA

Porto Alegre, Curitiba, Rio de Janeiro,  
Belo Horizonte, Recife e Brasília

NUTRIÇÃO CLÍNICA FUNCIONAL  
NUTRIÇÃO ESPORTIVA



Tel: (11) 6966-6089 - (11) 6128-9562  
[www.vponline.com.br/cvpe](http://www.vponline.com.br/cvpe)

## CFN integra o CNS

O Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde (Fentas) indicou as conselheiras federais Rosane Nascimento e Miriam Salomão para integrarem o Conselho Nacional de Saúde (CNS), órgão de controle social do SUS/MS formado por 32 conselheiros titulares com seus respectivos suplentes, representantes de entidades e instituições dos segmentos governo, prestadores de serviços privados de saúde, profissionais de saúde e usuários. Tem como objetivo atuar na formulação e controle da execução da política nacional de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

As entidades com representação no CNS foram definidas pelo Decreto 1.448, de 6 de abril de 1995. A composição é paritária a fim de manter o equilíbrio dos interesses envolvidos.

## REUNIÃO DO FENTAS

A reunião do Fentas, realizada em 27 de outubro último, destacou algumas questões discutidas na reunião do CNS, como:

I – Revisão de Tetos Financeiros: correção do Piso da Atenção Básica; correção dos valores das consultas públicas especializadas; correção dos valores da Tabela SUS; proposta de recomposição dos tetos da Alta e Média Complexidade (correção das disparidades regionais), aprovada na Comissão Intergestores Tripartite – Relação dos valores mé-

dios per capita dos Estados com o valor médio per capita nacional – R\$ 64,35.

II – Lançamento do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU – O lançamento do SAMU aconteceu no dia 29 de setembro de 2003, no Município de São Paulo. A meta do Ministério da Saúde é, até 2004, implantar o SAMU em 132 Cidades. Em 17 de novembro, o ministro da Saúde, Humberto Costa, lançou o SAMU em Fortaleza-CE. O serviço pode ser contatado pelo telefone 192.

### PLS 025/02

Ainda durante a reunião do Fentas foi discutida a posição do senador Tião Viana, que é relator do Projeto de Lei 268, que foi juntado ao PL 25/02, que trata do exercício profissional dos médicos e dá outras providências. O senador pretende ouvir todos os conselhos de profissionais da saúde para, só então, concluir o seu parecer. Até o momento, o Projeto encontra-se parado no Senado Federal.

### Movimento SOS SUS

Liderado pelo CNS e Frente Parlamentar da Saúde – As reuniões do Movimento vêm ocorrendo todas as terças-feiras na sala da presidência da Seguridade Social, na Câmara dos Deputados, sob a coordenação do deputado Rafael Guerra/PFL. Este Movimento foi vitorioso, pois mobilizou o governo federal a revisar a posição de incluir no Fundo de Combate à Pobreza verbas destinadas ao orçamento da saúde.

## Conselhos Federais

O Fórum dos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional, durante seu primeiro simpósio, realizado nos dias 30 de outubro e 1º de novembro de 2003, em Canela-RS, discutiu, dentre outros temas, a situação dos empregados dos Conselhos, as anuidades e o concurso público na Administração Pública.

Quanto a situação jurídica dos empregados ficou deliberado que nos encaminhamentos de questões relacionadas a pessoal deverá ser observado que os empregados dos Conselhos não são funcionários ou empregados públicos, por inexistir lei que crie seus empregos; que seus contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); que as contratações devem respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que as contratações efetuadas pelos Conselhos são legítimas e que obedecem os parâmetros legais e constitucionais (Decreto-Lei 968/69 e leis regulamentadoras de cada Conselho).

Sobre as anuidades, o Fórum deliberou por manter a proposta de projeto de lei que tramita na Casa Civil da Presidência da República e realizar, em Brasília, uma reunião para discutir uma proposta de interesse consensual, que será discutida com o Poder Legislativo.

### CONCURSOS PÚBLICOS

O Fórum deverá manifestar aos Poderes da União que os concursos públicos para cargos técnicos na Administração Pública deverão respeitar as áreas afins e as habilitações necessárias para o desempenho da função, exigindo inscrição no Conselho de Fiscalização, se a profissão for regulamentada. Ao final da reunião, os 20 representantes dos Conselhos Federais que participaram do evento aprovaram a Carta de Canela.

## 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE – CONFERÊNCIA SERGIO AROUCA

**Data:** 7 a 11 de dezembro de 2003

**Local:** Academia de Tênis e UnB – Brasília/DF

**Informações:** Comissão Organizadora da 12ª Conferência Nacional de Saúde – Conselho Nacional de Saúde – Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 1º andar, anexo I, sala 126, Brasília- DF e-mail: [cns@saude.ogv.br](mailto:cns@saude.ogv.br)

## CURSO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA COM ABORDAGEM NUTRACÊUTICA

São Paulo - SP

**Inscrições:** até 05 de março de 2004

**Início das aulas:** 12 de março de 2004

Descontos exclusivos de 5% para filiados à APAN e SINESP

## IIª CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

“A construção de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”

**Data:** 17 a 20 de março de 2004 - Olinda/PE

No link O Nutricionista no Programa Fome Zero do site do CFN [www.cfn.org.br](http://www.cfn.org.br) estamos publicando sistematicamente o Informe CONSEA com informações sobre o evento. Serão realizadas Conferências Municipais, Regionais e Estaduais preparativas para a Conferência Nacional.

## 2ª DIETÉTICA EXPO DIET & LIGHT – EXPOSIÇÃO E CONGRESSO DE NUTRIÇÃO, PRODUTOS DIET, LIGHT E ESPECIAIS

**Data:** 29 a 31 de março de 2004.

**Local:** Frei Caneca Shopping & Convention Center – Rua Frei Caneca, 569 – Cerqueira César - São Paulo

**Informações:** [www.latinevent.com.br/dietetica](http://www.latinevent.com.br/dietetica)

## XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO - CONBRAN

**Data:** 23 a 25 de setembro de 2004,

**Local:** Campo Grande-MS.

**Outras informações serão divulgadas no site do CFN [www.cfn.org.br](http://www.cfn.org.br)**

# VISITE O SITE DO CFN

## [www.cfn.org.br](http://www.cfn.org.br)

# endereços CRN

### •CRN - 1ª REGIÃO

GO - Goiás

MT - Mato Grosso

TO - Tocantins

DF - Distrito Federal

#### CONTATO:

SCN Qd. 01 – Bloco E – Sala 1611

Ed. Central Park

**CEP:** 70.710-902 - Brasília-DF

**FONE:** (61) 328-3078 / 327-7049

**FAX:** (61) 328-3078

**E-MAIL:** [crn1@apis.com.br](mailto:crn1@apis.com.br)

### •CRN - 2ª REGIÃO

SC - Santa Catarina

RS - Rio Grande do Sul

#### CONTATO:

AV. TAQUARA, 586 – S. 503 – Bairro Petrópolis

**CEP:** 90.460-210 - Porto Alegre-RS

**FONE:** (51) 3330-9324 ou 3330-5674

**FAX:** (51) 3330-9324

[www.crn2.org.br](http://www.crn2.org.br)

**E-MAIL:** [crn2@zaz.com.br](mailto:crn2@zaz.com.br)

### •CRN - 3ª REGIÃO

MS - Mato Grosso do Sul

PR - Paraná

SP - São Paulo

#### CONTATO:

AV. PAULISTA, 568 – 6º Andar

**CEP:** 01.310-000 - São Paulo – SP

**FONE:** (11) 3284 – 1779, 3284-1222, 3284-7357, 289-4744

**FAX:** (11) 3284-0294

**E-MAIL:** [crn3.fwb@zaz.com.br](mailto:crn3.fwb@zaz.com.br)

[www.crn3.org.br](http://www.crn3.org.br)

### •CRN - 4ª REGIÃO

MG - Minas Gerais

ES - Espírito Santo

RJ - Rio de Janeiro

#### CONTATO:

AV. GRAÇA ARANHA, 145

– Grupo 807

**CEP:** 20.030-003 -

Rio de Janeiro- RJ

**FONE/FAX:** (21) 2262-8678

**E-MAIL:** [crn4@crn4.org.br](mailto:crn4@crn4.org.br)

[www.crn4.org.br](http://www.crn4.org.br)

### •CRN - 5ª REGIÃO

SE - Sergipe

BA - Bahia

#### CONTATO:

AV. 7 de Setembro, 174, Ed. Santa Rita - Sala 701

**CEP:** 40.060-000 - Salvador-BA

**FONE:** (71) 322-8037

**FAX:** (71) 322-8142

[www.crn5.hpg.com.br](http://www.crn5.hpg.com.br)

**E-MAIL:** [crncinco@atarde.com.br](mailto:crncinco@atarde.com.br)

### •CRN - 6ª REGIÃO

AL - Alagoas, PB - Paraíba, PI - Piauí,

MA - Maranhão, RN - Rio Grande do

Norte, CE - Ceará, Fernando de

Noronha, PE - Pernambuco

#### CONTATO:

Rua Bulhões Marques, 19 - Salas 801/802  
Boa Vista

**CEP:** 50.060-050 Recife - PE

**FONE:** (81) 3222-2495

**FAX:** (81) 3222-1458

**E-MAIL:** [crn6pe@elogica.com.br](mailto:crn6pe@elogica.com.br)

[www.crn6.com.br](http://www.crn6.com.br)

### •CRN - 7ª REGIÃO

AC - Acre, AM - Amazonas, RO -

Rondônia, RR - Roraima, AP - Amapá,

PA - Pará

#### CONTATO:

AV. Generalíssimo Deodoro, 1978,  
Cremação

**CEP:** 66.045-190 Belém – PA

**FONE:** (91) 241-0412 / 230-2949

**FAX:** (91) 241-0412

**E-MAIL:** [crn7@amazon.com.br](mailto:crn7@amazon.com.br)

[crn7@ig.com.br](mailto:crn7@ig.com.br)

---

“NÃO HÁ NENHUMA  
VERGONHA EM ALGUÉM  
SER FELIZ, MAS SERIA  
VERGONHOSO SER FELIZ  
SOZINHO”  
(A.Camus)

---

O Conselho Federal de Nutricionistas deseja a todos os nutricionistas e seus familiares um Natal repleto de alegrias e que no Ano Novo sejamos capazes de construir a nossa felicidade sempre em comunhão com aqueles que nos rodeiam. Este é um passo importante para a construção da paz.